



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
 SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
 Telefone: (61) 3221-8557 - www.cade.gov.br

Processo nº 08700.001255/2018-41

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAIN T 2017

1. INTRODUÇÃO

- O Relatório de Auditoria Interna (Rain t) tem como objetivo principal apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria (Audit) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), considerando as ações programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) do exercício de 2017.
- O presente Relatório foi elaborado de acordo com as disposições contidas no art. 15 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).
- São apresentadas informações sobre a Auditoria Interna do Cade, os trabalhos de auditoria realizados, as recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2017 e, ainda, a análise do nível de maturação dos controles internos.
- Por fim, identifica os fatos relevantes que impactaram nos recursos, na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias, descreve as ações de capacitação dos servidores, apresenta os benefícios decorrentes da atuação desta Unidade no Cade e as considerações finais.

2. AUDITORIA INTERNA DO CADE

- A Auditoria tem como propósito primordial contribuir para o aprimoramento da gestão do Cade a partir da avaliação da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.
- As Unidades deste Conselho foram reestruturadas a partir do Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, tratando, no Capítulo II de seu Anexo I, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 16 deste mesmo Anexo.
- As competências da Auditoria e do Serviço de Auditoria (Seaud) estão dispostas nos arts. 31 e 32 do Regimento Interno do Cade (RICade), aprovado por meio da Resolução nº 20, de 7 de junho de 2017:

“Art. 31. À Auditoria compete:

 - promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, além de acompanhar, revisar e avaliar a eficácia da aplicação de seus controles;
 - acompanhar, por meio de procedimento de auditoria, a execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e todas as fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio;
 - promover e executar estudos relacionados às atividades de auditoria interna e incorporar as melhores práticas ao ambiente de controle do Cade;
 - adotar as demais medidas previstas na legislação vigente; e
 - realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno, que forem determinados pelo Presidente.

Art. 32. Ao Serviço de Auditoria compete:

 - executar e acompanhar o Plano de Auditoria Interna (Paint);
 - exercer atividades de monitoramento das implementações das recomendações expedidas pela Auditoria;
 - realizar pesquisas e desenvolver estudos relacionados a métodos, técnicas e padrões pertinentes aos seus trabalhos;
 - organizar, estabelecer atribuições, orientar e supervisionar as equipes de auditoria, observando todas as fases do processo;
 - manter atualizados os registros de informações gerenciais da Auditoria;
 - praticar outros atos de administração necessários à execução de suas atividades;
 - apoiar a Audit nas atividades relacionadas a elaboração do Paint e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria (Rain t);
 - exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Auditor-Chefe do Cade; e
 - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Auditor-Chefe.”

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

- Os trabalhos de auditoria interna, no exercício de 2017, foram alinhados ao Planejamento Estratégico deste Conselho^[1] e executados com base nas atividades previstas no Paint.
- O Paint contemplou a programação dos trabalhos da Auditoria para o exercício de 2017. Foram planejadas vinte ações divididas em: ações de auditoria, atividades de caráter contínuo, desenvolvimento institucional e capacitação, com alocação de 6.116 homens-hora para sua realização, considerando 248 dias úteis e quatro servidores laborando oito horas diárias.
- No Paint, foram programadas as Ações de Auditoria agrupadas por temas de gestão, conforme descrito a seguir:
 - **Administração Estratégica:**
 - Acompanhar processo de prestação de contas anual.
 - Objetivo da Auditoria: analisar o processo de prestação de contas da Instituição tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle.
 - **Gestão Orçamentária:**
 - Acompanhar o controle da execução das metas do Cade constantes do orçamento / 2017.
 - Objetivos da Auditoria: verificar o desempenho do Cade no exercício de 2017.
 - **Gestão Financeira / Contábil:**
 - Acompanhar a atualização do rol de responsáveis.
 - Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência de restrições e desconformidades no lançamento do Rol de Responsáveis e se foram tomadas providências no sentido de sanear as inconsistências que, porventura, tenham ocorrido.
 - Auditar o acompanhamento da arrecadação de multas aplicadas pelo Cade.
 - Objetivos da auditoria: monitoramento da apuração das receitas com arrecadação de “multas exigíveis e definitivamente constituídas” e “multas aplicadas”, para os fins da determinação contida no subitem 9.6 do acórdão 482/2012-tcu-plenário, nos termos do subitem 9.7.3 do acórdão 1.665/2014-tcu-plenário.
 - Acompanhar a conformidade contábil e de gestão.
 - Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência e a natureza das restrições nos lançamentos registrados no Siafi e as providências tomadas no sentido de sanear as inconsistências que, porventura, tenham ocorrido.
 - **Gestão Patrimonial:**
 - Auditar a gestão do material de consumo.
 - Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade.
 - Auditar a gestão dos bens móveis.
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como inibir controle e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como desvios e furtos.
 - Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário.
 - Objetivo da Auditoria: verificar a eficiência da gestão do imóvel sob responsabilidade do CADE.
 - **Gestão de Recursos Humanos:**
 - Auditar planejamento provisão, manutenção, monitoramento, medicina do trabalho e desligamento dos recursos humanos.
 - Objetivo da Auditoria: verificar legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal ativo, inativo, pensionistas e temporários.
 - **Gestão de Suprimento de Bens e Serviços:**
 - Auditar os processos de aquisição de bens e serviços
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, bem como a aderência do Cade aos critérios de sustentabilidade ambiental.
 - Auditar os contratos prestados ao Cade por terceiros pessoa jurídica
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos.
 - Avaliação da situação das transferências voluntárias - Prodoc
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na aplicação dos recursos.
 - **Gestão da Tecnologia da Informação**
 - Gestão da infraestrutura, segurança da informação, sistemas de informação e governança de TI.
 - Objetivo da Auditoria: acompanhar a execução do PDTI; verificar os controles internos existentes, no âmbito da CGTI, nas questões referentes ao gerenciamento da coordenação; identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho.
- Em 2017, foram autuados processos para cada ação de auditoria realizada, nos quais estão juntados os papéis de trabalho produzidos ao longo dos trabalhos e os relatórios elaborados.
- Para o exercício, foram previstas, no Paint, e realizadas as seguintes atividades de caráter contínuo:

- Elaborar o Raint
 - Foi elaborado o Raint 2016, contendo os relatos dos trabalhos realizados pela Audit in ano de 2016, e entregue para ciência da autoridade máxima deste Conselho, que o encaminhou para a CGU.
- Elaborar o Paint
 - Foi elaborado o Paint 2018 e encaminhado para a CGU, pela autoridade máxima deste Conselho, após aprovação.
- Acompanhar recomendações dos órgãos de controle
 - Procurou-se acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle durante o exercício.
- Assessoramento Técnico
 - Acompanhamento das discussões realizadas neste Conselho sobre temas diversos.
 - Ao longo do exercício a Auditoria participou de diversas reuniões e participou dos seguintes comitês e grupos de trabalhos:
 - Comitê de Controle Interno Administrativo (MJSP);
 - Comitê de Revisão e Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública (MJSP);
 - Grupo de Trabalho para Revisar a Portaria 142/2012;
 - Grupo de Trabalho para discutir os procedimentos para acesso a documentos;
 - Grupo de Trabalho - Projeto Intranet;
 - Grupo de Trabalho - Elaboração de Política de Riscos do Cade e
 - Grupo de Trabalho - Portaria de Fiscalização de Contratos.
- Reserva Técnica
 - Realizou-se a leitura diária do Diário Oficial da União e os temas de interesse deste Conselho foram compartilhados, via e-mail, com as Unidades correlatas com os objetos de auditoria. O controle das informações compartilhadas foi realizado por meio de planilha elaborada por esta Audit in.
 - Durante os trabalhos de auditoria, a equipe realizou estudos, pesquisas e atualização do banco de normas, relacionadas ao funcionamento do Cade, às atividades de controle, às atividades de auditoria interna e às legislações aplicáveis. As pesquisas temáticas tiveram como objetivo retratar conceitos, entendimentos e premissas dos Órgãos de Controles e da Advocacia Geral da União sobre temas necessários a uma regular atuação deste Conselho nos seus processos administrativos e foram juntadas ao processo 08700.003154/2017-24.

13. As ações de auditoria executadas visando análise dos atos e fatos da gestão do Cade, ocorridos no exercício em questão, resultaram na elaboração de treze relatórios de auditoria. Todos os relatórios produzidos foram encaminhados para ciência do presidente deste Conselho e ficaram à disposição dos órgãos de controle em atenção ao disposto no §3º do artigo 17 da Instrução Normativa nº 24/2015.

14. A tabela a seguir apresenta um extrato das informações contidas dos relatórios produzidos por esta Audit in:

Tabela 1 - Relatórios de Auditoria Interna - 2017

Item	Ação PAINT (0284541)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivo Específico da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
1	Ação A.2.1 – Acompanhar o Controle da Execução das Metas do Cade Constantes do Orçamento 2017	08700.002133/2017-91	Relatório Preliminar de Auditoria (0438366)	- Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" e com fundamento "Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). - Esta ação foi desenvolvida com vistas a avaliar a execução dos programas, ações e metas do Cade, visando a aplicação dos recursos previstos para a Autarquia na LDO, e prestação de contas realizadas. - Objetivos da Auditoria: verificar o desempenho do Cade no exercício de 2017.	Levantamento de dados e informações sobre a execução física e financeira de cada programa, ação e meta do Cade por meio do sistema Sinf e por solicitação à Diretoria Administração e Planejamento	Não é possível quantificar o valor	Não foram analisados atos processuais nesta ação	- DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA - BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA - ESCOPO DOS TRABALHOS - INFORMAÇÃO 01: NORMATIVOS INTERNOS (PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO FEDERAL) - INFORMAÇÃO 02: IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA - INFORMAÇÃO 03: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (CADE 2017) - INFORMAÇÃO 04: PAINEL ORÇAMENTARIO (CADE 2017) - INFORMAÇÃO 05: METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS (CADE 2017) - INFORMAÇÃO 06: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS - CONSIDERAÇÕES FINAIS	Não foi aplicado questionário para esta ação
2	Ação A.3.1 – Acompanhar a atualização do Rol de Responsáveis	08700.005843/2017-73	Relatório Preliminar de Auditoria (0439405)	- Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 deste Conselho. - Esta ação foi desenvolvida com vistas a verificar a regularização das desconformidades na apresentação do Rol de Responsáveis. - Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência de restrições e desconformidades no lançamento do Rol de Responsáveis e se foram tomadas providências no sentido de sanear as inconsistências que, porventura, tenham ocorrido.	Questionar junto a DAP sobre a regularização das desconformidades. Acompanhar as atualizações pelo sistema Sinf.	Não é possível quantificar o valor	Não foram analisados atos processuais nesta ação	- DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA - BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA - ESCOPO DOS TRABALHOS - INFORMAÇÃO 01: ROL DE RESPONSÁVEIS SINF - QUESTIONÁRIO - QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES - QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS - CONSIDERAÇÕES FINAIS	Com vistas a subsidiar a realização das atividades constantes do Paint 2017, foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 38.2017/Audit Cade (045101), de 13 de novembro de 2017, que a Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) respondesse ao questionário referente à gestão do rol de responsáveis. A seguir, apresentaremos os temas das questões: > Gestão do Rol de Responsáveis > Atualização dos Controles Internos > Estrutura de Pessoal > Responsável Substituto > Recomendações –TCU e CGU > Esclarecimentos Adicionais

Item	Ação PAINT (0284841)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivos Específicos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
3	Ação A 3.2 – Auditar o Acompanhamento da Arrecadação de Multas Aplicadas pelo Cade	08700.007042-2017-42	Relatório Preliminar de Auditoria (0436560)	<p>- Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).</p> <p>- Esta ação foi desenvolvida com vistas a verificar a sustentabilidade utilizada para o registro, a contabilização, o acompanhamento e a cobrança das multas aplicadas.</p> <p>- Objetivos da auditoria: Monitoramento da separação das receitas com arrecadação de multas exigíveis e definitivamente constituídas e "multas aplicadas", para os fins da determinação contida no subitem 8.5 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário, nos termos do subitem 9.7.3 do Acórdão 1.665/2014-TCU-Plenário.</p>	Verificar a gestão das atividades relacionadas à cobrança e ao acompanhamento das multas aplicadas.	Não é possível quantificar o valor	Não foram analisados autos processuais nesta ação	<p>- DAS COMPETENCIAS DA AUDITORIA</p> <p>- BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA</p> <p>- OBJETIVOS ESPECIFICOS DA AUDITORIA</p> <p>- ESCOPO DOS TRABALHOS</p> <p>- QUESTIONARIO 1 – PFE CADE</p> <p>- QUESTIONARIO 2 – DAP</p> <p>- CONCLUSAO DOS TRABALHOS</p> <p>- CONSIDERAÇÕES FINAIS</p>	<p>- Por meio da Solicitação de Auditoria nº 31/2017/Audit Cade, foi solicitado que a PFE Cade respondesse ao questionário referente às atividades relacionadas à arrecadação de multas aplicadas. A seguir, apresentaremos os temas das questões:</p> <p>> Questão 01: Gestão das Atividades Relacionadas à Arrecadação de Multas Aplicadas pelo Cade</p> <p>> Questão 02: Decisões do TCU</p> <p>> Questão 03: Tabelas – Arrecadação de Multas</p> <p>> Questão 04: Esclarecimentos Adicionais</p> <p>- Por meio da Solicitação de Auditoria nº 41/2017/Audit Cade, foi solicitado que a DAP respondesse ao questionário referente às atividades relacionadas à arrecadação de multas aplicadas. A seguir, apresentaremos os temas das questões:</p> <p>> Questão 01: Atividades Relacionadas à Arrecadação de Multas Aplicadas</p> <p>> Questão 02: Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503658</p> <p>> Questão 03: Esclarecimentos Adicionais</p>

Item	Ação PAINT (0284841)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivos Específicos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
4	Ação A 3.3 – Acompanhar a Conformidade Contábil e de Registro de Gestão	08700.006934-2017-26	Relatório Preliminar de Auditoria (0436404)	<p>- Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 deste Conselho.</p> <p>- esta ação foi desenvolvida com vistas a acompanhar e avaliar os relatórios de conformidade contábil e de registro de gestão da Unidade.</p> <p>- Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência e a natureza das restrições nos lançamentos registrados no Sifai e as providências tomadas no sentido de sanear as inconsistências que, porventura, tenham ocorrido.</p> <p>- Resultados Esperados: correto lançamento dos registros organizacionais e financeiros no Sifai.</p>	Analisar as informações prestadas pela conformidade contábil e de registro de gestão por meio dos Relatórios de Acompanhamento da Unidade Gestora 303001 (0408005).	Não é possível quantificar o valor	Não foram analisados autos processuais nesta ação	<p>- DAS COMPETENCIAS DA AUDITORIA</p> <p>- BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA</p> <p>- OBJETIVOS ESPECIFICOS DA AUDITORIA</p> <p>- ESCOPO DOS TRABALHOS</p> <p>- INFORMACAO 01: CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO - A partir dos dados constantes nos Relatórios de Acompanhamento da Unidade Gestora 303001, foi possível compilar os dados referentes à Conformidade de Registro de Gestão, referentes aos meses de janeiro a setembro de 2017.</p> <p>- INFORMACAO 02: CONFORMIDADE CONTABIL - partir dos dados constantes nos Relatórios de Acompanhamento da Unidade Gestora 303001, foi possível compilar os dados referentes à Conformidade Contábil, referentes aos meses de janeiro a outubro de 2017.</p> <p>- INFORMACAO 03: OUTRAS OCORRENCIAS REFERENTES A CONFORMIDADE CONTABIL - Compilação de dados contidos nos Relatórios de Acompanhamento da Unidade</p> <p>- CONCLUSAO DOS TRABALHOS</p>	<p>Não foi aplicado questionário para esta ação</p>

Item	Ação PAINT (0284841)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivos Específicos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
5	Ação A 4.1 – Auditar a gestão do material de consumo (Almoxarifado)	08700.000521-2017-38	Relatório de Auditoria nº 02/Paint 2017 (0419583)	<p>- Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do Cade" constante no Planejamento Estratégico 2017-2020 deste Conselho, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura.</p> <p>- Esta ação foi desenvolvida com vistas a:</p> <p>> Evitar possíveis danos relacionados a forma de armazenagem, estoque, rastreamento e avaliação os seus;</p> <p>> Verificar se a quantidade de material adquirida é coerente com a realidade de consumo do órgão;</p> <p>> Acompanhar e avaliar o fechamento de balanço mensal, confrontando os números de requisições feitas com os quantitativos de aquisições e estoque;</p> <p>> Verificar a existência e a aplicação de normativos internos sobre controle, movimentação e existência e o cumprimento das rotinas e procedimentos e a utilização de sistema de controle, visando garantir o funcionamento adequado do almoxarifado.</p>	<p>Avaliar os procedimentos de registros, baixas, fechamentos mensais (FMDA), documentos fiscais, estoques. Essa ação de auditoria foi realizada por meio de visitas às dependências do Almoxarifado, com verificação da situação geral, análise e avaliação por amostragem.</p> <p>Para averiguar as condições físicas do material, bem como verificar os dados no sistema e na ficha de controle do Almoxarifado, foi selecionada uma amostra aleatória, com base nos dados constantes no relatório de materiais enviados pela CGOFL (0302448).</p> <p>Do universo de 138 materiais constantes na relação, foi selecionada uma amostra de 34 que representou 24,64% do total. No tocante à materialidade da amostra, foram auditados 81,59% em relação ao valor total dos materiais em estoque no Almoxarifado. O papel de trabalho (0320239) contendo os quantitativos, os requisitos e a seleção da amostra estão juntados no presente processo.</p>	<p>Foram auditados materiais em estoque no Almoxarifado que, conforme consta na conta contábil 115610100 – material de consumo, sãdo do mês de abril a de R\$ 212.411,52, o que representou 0,67% do total geral da dotação totalizada consignada para este Conselho</p>	<p>Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 7/2017/Audit Cade (0310273), o processo contendo as Guins de Resposta de Material do Almoxarifado foi disponibilizado para auditoria. O trabalho de auditoria do Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado (FMDA) foi realizado por meio da análise do Processo nº 08700.000647/2017-11</p>	<p>- CONSIDERAÇÕES FINAIS</p> <p>- DAS COMPETENCIAS DA AUDITORIA</p> <p>- BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA</p> <p>- OBJETIVOS ESPECIFICOS DA AUDITORIA</p> <p>- ESCOPO DOS TRABALHOS</p> <p>- VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO</p> <p>- INFORMACAO 01: FMDA - INFORMACAO 02: SALDO CONTABIL - INFORMACAO 03: RECOMENDACOES REALIZADAS NO BOJO DO PROCESSO - INFORMACAO 04: RECOMENDACOES NAO IMPLEMENTADAS - QUESTIONARIO - ANALISE DOS CONTROLES AVALIADOS - a avaliação dos controles internos, por meio de questionamento para a Unidade</p> <p>- QUESTIONARIO QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES</p> <p>- QUANTITATIVO DE RECOMENDACOES</p> <p>- CONCLUSAO DOS TRABALHOS</p> <p>- CONSIDERAÇÕES FINAIS</p>	<p>- Por meio da Solicitação de Auditoria nº 09/2017/Audit Cade (0314390), foi solicitado que a diretoria respondesse ao questionário referente à gestão de material de consumo.</p> <p>- A seguir, apresentaremos os temas das questões:</p> <p>> Questão 01: Gestão de Material de Consumo</p> <p>> Questão 02: Estrutura de Pessoal</p> <p>> Questão 04: Condições Internas do Almoxarifado</p> <p>> Questão 05: Armazenagem e Controle – Material de Consumo</p> <p>> Questão 06: Achados da Visita In Loco</p> <p>> Questão 07: Aquisição de Material de Consumo</p> <p>> Questão 08: Recomendações – TCU e CGU</p> <p>> Questão 09: Esclarecimentos Adicionais</p>

Item	Ação PAINT (0284841)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivos Específicos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analizados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
				- Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem a legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade. - Resultados Esperados: garantir a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.					
6	Ação A 4.2 – Auditar a Gestão dos Bens Móveis (Patrimônio)	08700.001425/2017-15	Relatório Preliminar de Auditoria (0435467)	- Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem a legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade. - Resultados Esperados: garantir a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.	- Os exames foram realizados por conferência dos relatórios (RMB) com os registros no Sistema SIAF. - Esta ação de auditoria foi realizada por meio de análise de documentos e vistoria dos bens por amostragem. Para assegurar as condições físicas do patrimônio deste Conselho, bem como verificar os dados constantes nos Termos de Responsabilidade, foi selecionada uma amostra calculada sobre os quantitativos de setores que possuem patrimônio do Cade. Para a seleção da amostra foram estabelecidos os seguintes critérios: > Dar preferência aos que não foram analisados pela Audit nos três exercícios anteriores, no presente caso, os bens de 2014 a 2016. - Examinando as informações prestadas pela	Foi auditado o patrimônio de bens móveis deste Conselho que possui o valor total de R\$ 13.752.106,50, o que representa 37,74% da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de maio 2017.	Em atendimento a Solicitação de Auditoria nº 19/2017/Audit Cade, o processo referente aos Relatórios de Movimentação de Bens Móveis (RMB) dos meses de janeiro a abril de 2017, foi disponibilizado para auditar.	- DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA - BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA - OBJETIVOS DA AUDITORIA - ESCOPO DOS TRABALHOS - VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO - INFORMAÇÃO 01: VISITA IN LOCO - INFORMAÇÃO 02: RMB E SIAF - INFORMAÇÃO 03: AQUISIÇÃO DE BENS - INFORMAÇÃO 04: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - extrato das constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado - QUESTIONARIO QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES - QUANTITATIVO DE	- Por meio da Solicitação de Auditoria nº 24/2017/Audit Cade, foi solicitado que a DA respondesse no questionário referente à gestão do patrimônio dos Bens Móveis. A seguir, apresentamos os temas das questões: > Questão 01: Gestão do Patrimônio – Bens Móveis > Questão 02: Autoavaliação > Questão 03: Estrutura de Pessoal Questão 04: Armazenamento e Controle – Bens Móveis > Questão 05: Estrutura de Bens Móveis > Questão 06: Inventário do Patrimônio dos Bens Móveis > Questão 07: Gestão da Frota de Veículos Locados de Terceiros > Questão 08: Recomendações – TCU a CGU

Item	Ação PAINT (0284841)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivos Específicos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analizados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
				informações sobre todo o patrimônio do Cade. - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como medir controle e ações inadequadas que acarretam na utilização ou na conservação dos bens, assim como desvios e furtos. - Resultados Esperados: garantir a manutenção da regularidade do sistema patrimonial.	Coordenação de Logística (COL), disponibilizadas por meio do Despacho Ordinatório COL 0313356, tem-se o total de 99 setores que possuem Termos de Responsabilidade com a relação de seu patrimônio. - Considerando que se pretendeu analisar e acompanhar cerca de 10% do total de bens constantes nos setores deste Conselho, a meta foi ultrapassada, pois foi providenciada a solicitação de 16 Termos de Responsabilidade para análise (16,16%).				
7	4.3 – Avaliar a Gestão do Patrimônio Imobiliário	08700.000115/2017-75	Relatório de Auditoria nº 01 Paint 2017 (0407601)	- Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como medir controle e ações inadequadas que acarretam na utilização ou na conservação dos bens, assim como desvios e furtos. - Resultados Esperados: garantir a manutenção da regularidade do sistema patrimonial.	Levantamento de dados e informações sobre registro do imóvel no sistema SPU/Net, análise dos processos, origens da contratação e de pagamento de locação de imóvel, de fornecimento de energia e de manutenção, e análise da estrutura de pessoal para gerir o imóvel.	Foram auditados os processos do exercício de 2017 que resultam no montante de R\$ 182.659,59, o que representa 22,53% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, julho 2017.	Foram auditados 06 processos, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria nº 02/2017/Audit Cade. (0293553)	- DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA - BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA - OBJETIVOS DA AUDITORIA - ESCOPO DOS TRABALHOS - VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO - INFORMAÇÃO 01: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - INFORMAÇÃO 02: MONITORAMENTO DE QUESTIONAMENTO	> Questão 09: Encarcionamento Adicional - Por meio da Solicitação de Auditoria nº 3/2017/Audit Cade (0309208), foi realizado questionamento à DAP, referente ao resultado dos trabalhos de auditoria realizados no imóvel alugado pelo Cade, através da visita in loco. - Foi solicitado, mediante a Solicitação de Auditoria nº 16/2017/Audit Cade (0331442), que a diretoria respondesse ao questionário referente à gestão do patrimônio imobiliário. A seguir, apresentamos os temas das questões: > Questão 01: gestão do patrimônio imobiliário

Item	Ação PAINT (0284841)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivos Específicos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analizados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
				imóveis de Uso Especial da Unidade - SPU/Net. - Objetivo da Auditoria: verificar a eficiência da gestão do imóvel sob responsabilidade do Cade. - Resultados Esperados: preservação e controle do patrimônio imobiliário.					
8	Ação A 5.1 – Auditar Planejamento, Provisão, Manutenção, Monitoramento, Medicina do Trabalho e Desligamento dos Recursos Humanos (Gestão de Pessoas)	08700.003667/2017-35	Relatório Preliminar de Auditoria (0441758)	- Objetivo da Auditoria: verificar a eficiência da gestão do imóvel sob responsabilidade do Cade. - Resultados Esperados: preservação e controle do patrimônio imobiliário.	- Acompanhar e avaliar os procedimentos de admissão e desligamento de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, cessão/requisição de pessoal por meio de questionário. - Comparar lançamentos no sistema SIAF com os processos formalizados para checar se estão lançados corretamente e em acordo com a legislação vigente. - Pretende-se analisar as inclusões/alterações da folha de pagamento de pessoal, tomando-se por base uma amostra de aproximadamente 10% dos servidores lotados no Cade.	Os processos auditados resultaram no montante de R\$ 6.638.224,97, que representa 54,53% de valor consignado ao Cade para os programas 0089 e 2112.	Foram auditados 10 processos, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria nº 23/2017/Audit Cade.	- DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA - OBJETIVOS DA AUDITORIA - ESCOPO DOS TRABALHOS - VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO - INFORMAÇÃO 01: NORMATIVOS DIFERENTES (GESTÃO DE PESSOAS) - INFORMAÇÃO 02: ACHADOS DE AUDITORIA EM OUTRAS AÇÕES DO PAINT 2017 - QUESTIONARIO DE CONTROLES AVALIADOS - a avaliação	> Questão 01: Autoavaliação dos controles internos > Questão 02: estrutura de pessoal > Questão 03: estrutura de pessoal > Questão 04: estrutura tecnológica > Questão 05: SISPES > Questão 06: SISPES > Questão 07: alvarás e notas de inclusão > Questão 08: recomendações – TCU e CGU > Questão 09: Encarcionamento Adicional Por meio da Solicitação de Auditoria nº 39/2017/Audit Cade (0408749), foi solicitado que a DAP respondesse ao questionário referente à gestão de pessoas. A seguir, apresentamos os temas das questões: > Questão 01: Gestão de Pessoas > Questão 02: Autoavaliação dos Controles Internos > Questão 03: Estrutura de Pessoal > Questão 04: Força de Trabalho > Questão 05: Pagamento das Substituições de servidores > Questão 06: Ocorrências nas Folhas

Item	Ação PAINT (0284541)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivos Específicos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
				de pagamentos dos servidores, e se estão de acordo com a legislação vigente. > Verificar pagamento de benefícios como: auxílio alimentação, auxílio transporte, férias, etc. > Verificar as substituições; > Verificar a inclusão alteração da folha de pagamento de pessoal - Objetivo da Auditoria: verificar legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal ativo, inativo, pensionistas e temporários. - Resultados Esperados: eliminar os pagamentos irregulares, assim como outras ações que possam provocar gastos desnecessários que onerem indevidamente o erário público				dos controles internos, por meio de questionamento para a Unidade - QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES - QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS - CONSIDERAÇÕES FINAIS	de Pagamento > Questão 07: Sistema E-Pessoal > Questão 08: Previdência Complementar > Questão 09: Recomendações – TCU e CGU > Questão 10: Esclarecimentos Adicionais
9	Ação A 6.1 – Auditar os Processos de Aquisição de Bens e Serviços (Licitação, Dispensa, Inexigibilidade e Adesão de ATA SRP)	08700.005090.2017-04	Relatório Preliminar de Auditoria (0443795)	- Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" e também com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constantes no Mapa Estratégico 2017-2020 do Cade. - Esta ação foi desenvolvida com vistas	Análise dos processos de Adesões de Ata de Registro de Preços, Licitações, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, no intuito de constatar o atingimento das finalidades propostas. Consulta ao Sisrg Sifri quanto a documentação de registros contábeis e de regularidade fiscal, fundamentação legal, publicações, entrega e pagamento do objeto contratado.	Os processos auditados resultam no montante de R\$ 646.199,82, o que representou 1,78 % do total geral da dotação analisada consignada para este Conselho	Foram auditados 6 processos, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria nº 30/2015/Audit Cade (0388701)	- DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA - BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA - ESCOPO DOS TRABALHOS - VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO - INFORMAÇÃO 01:	Não foi aplicado questionário para esta ação
				a. > Verificar a regularidade dos processos de aquisições, incluindo as licitações, dispensa e inexigibilidades > Nas Dispensas, verificar se houve fracionamento de despesas. > Observar cumprimento do Princípio da Economicidade, quando das propostas mas vantagens e Administração. > Verificar a inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços e materiais de tecnologia da informação - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, bem como a aderência do Cade aos critérios de sustentabilidade ambiental. - Resultados Esperados: maior eficiência nas contratações, aquisições de bens e serviços públicos				REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - INFORMAÇÃO 01: DISPENSAS - VERIFICAÇÃO DE FRACIONAMENTO DE DESPESAS - INFORMAÇÃO 03: PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE – PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS - INFORMAÇÃO 04: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL) - INFORMAÇÃO 05: NORMATIVOS INTERNOS (AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS) - INFORMAÇÃO 06: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS – agrato das constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado - QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES - QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS - CONSIDERAÇÕES FINAIS	
10	AÇÃO DO PAINT. Ação A 6.2 – Auditar os Contratos Prestados ao Cade por Terceiros Pessoa Jurídica (Processo de	08700.003729.2017-17	Relatório Preliminar de Auditoria (0436992)	- Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e	Análise os processos de execução dos Contratos, por meio dos registros de acompanhamento, emitidos pelo Fiscal, da documentação	Os processos auditados resultam no montante de R\$ 6.052.514,32, o que representou 16,63% do total geral	Foram auditados 6 processos, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria nº 22/2017/Audit Cade	- DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA - ESCOPO DOS	Não foi aplicado questionário para esta ação
				inovação" e também com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Cade. - Esta ação foi desenvolvida com vistas a. > Verificar se os objetos contratuais estão sendo executados em conformidade com o Contrato. > Analisar os procedimentos de controle pelos fiscais dos contratos, indicados por Portaria. > Verificar o controle de registros de contratos. > Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados. - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. - Resultados Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos e assegurar a correta formalização dos processos.	comprobatória, verificando os valores pagos, as retenções efetuadas e a prestação dos serviços conforme o objeto. Verificar os registros no Sifri e Sisrg	da dotação atualizada consignada para este Conselho		TRABALHOS - VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO - INFORMAÇÃO 01: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS – agrato das constatações e recomendações constantes no bojo de cada processo auditado - INFORMAÇÃO 02: NORMATIVOS INTERNOS - QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES - QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS - CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	Ação A 6.2 – Auditar os Contratos Prestados ao Cade por Terceiros Pessoa Jurídica	08700.002339.2017-11	Relatório Preliminar de Auditoria (0444285)	- Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de	Análise dos processos de contratação, no intuito de constatar o atingimento das finalidades propostas.	Os processos auditados resultam no montante de R\$ 6.052.514,32, e que	Foram auditados 6 processos, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria nº 12/2017/Audit Cade	> DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA - BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA	Por meio da Solicitação de Auditoria nº 25/2017/Audit Cade (0371060), foi solicitado

Item	Ação PAINT (0284541)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivos Específicos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
	(Contratos Vigentes)			trabalho com adoção de melhores práticas e inovação e também com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constantes no Mapa Estratégico 2017-2020 desde Conselho. - Esta ação foi desenvolvida com vistas a: > Verificar se os objetos contratuais estão sendo executados em conformidade com o Contrato. > Avaliar os procedimentos de controle pelos fiscais dos contratos, indicados por Fortuna. > Verificar controle de registros de contratos. > Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados. - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência na gestão e a fiscalização dos contratos. Resultados Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos.	Consulta ao Siag/Siinf quanto a documentação de registros contábeis e de regularidade fiscal, publicações, entrega e pagamento de objeto contratado.	representou 16,63% do total geral de dotação analisada consignada para este Conselho		AUDITORIA - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA > ESCOPO DOS TRABALHOS > VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO > INFORMAÇÃO 01: PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE TI > INFORMAÇÃO 02: NORMATIVOS INTERNOS - CONTRATOS VIGENTES > INFORMAÇÃO 03: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS > QUESTIONÁRIO DE QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES > QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES > CONCLUSÃO DOS TRABALHOS > CONSIDERAÇÕES FINAIS	que a diretoria respondesse aos questionamentos referentes à gestão de contratos. A seguir, apresentaremos os temas das questões: > Questão 01: Gestão de Contratos > Questão 02: Autuação dos Controles Internos > Questão 03: Estrutura de Pessoal > Questão 04: Contratos de Natureza Continuada > Questão 05: Contratação Emergencial > Questão 06: Recomendações - TCU e CGU > Questão 07: Esclarecimentos Adicionais

Item	Ação PAINT (0284541)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivos Específicos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
11	Ação A 6.3 – Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias – Prodoc/Pend	08700.002321/2017-10	Relatório de Auditoria nº 03 PAINT (0437132)	- Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 de Cade. - Esta ação foi desenvolvida com vistas a: > Verificar se os objetos contratuais estão alinhados a matriz lógica de Prodoc. > Verificar o controle de registros de contratos no sistema próprio. > Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados e entrega dos produtos. - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência na aplicação dos recursos. - Resultados Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos.	- Analisar os processos de contratação com recursos do Prodoc. - Os trabalhos da auditoria foram realizados por amostragem. Pretendeu-se analisar e acompanhar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do montante total de contratações com recursos do Prodoc no Cade. - A amostra foi calculada sobre os quantitativos dos contratos vigentes em 2017. Para a seleção da amostra, foram estabelecidos os seguintes critérios: > Os processos devem estar com o status "contrato ativo". > A preferência aos que não foram analisados pela Audit nos três exercícios anteriores; e > Contratos com o maior valor global. - Examinando as informações prestadas pela Diretoria de Administração e Planejamento (DAP), encaminhadas por meio do Memorando nº 832/2017-Prodoc-DAP Cade (0328978), tem-se que, em 26/04/2017, estavam vigentes 11 contratos. Considerando que se pretendeu analisar e acompanhar cerca de 50% deste montante, a meta foi atingida, pois foi providenciada a solicitação de seis processos para análise.	Os processos da amostra selecionada que resultam no montante de R\$ 406.600,00, representam 116,08% do valor disponível para o Prodoc no ano de 2017.	Foram auditados 06 processos, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria nº 17/2017/Audit Cade.	- DAS COMPETENCIAS DA AUDITORIA - BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA - ESCOPO DOS TRABALHOS - VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS POR TRABALHO REALIZADO - INFORMAÇÃO 01: ALINHAMENTO A MATRIZ LÓGICA DO PRODOC - - INFORMAÇÃO 02: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - INFORMAÇÃO 03: RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS - solicitando informações sobre a situação atual das implementações das recomendações expedidas, e o prazo previsto para a implementação - - QUANTITATIVO DE CONSTATAÇÕES - QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS - CONSIDERAÇÕES FINAIS	Não foi aplicado questionário para esta ação

Item	Ação PAINT (0284541)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivos Específicos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
12	Ação A 7.1 – Gestão da Infraestrutura, Segurança da Informação, Sistema de Informação e Governança de TI (Gestão de TIC)	08700.005976/2017-40	Relatório Preliminar de Auditoria (0459066)	- Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" e também com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constantes no Mapa Estratégico 2017-2020 de Cade. - Esta ação foi desenvolvida com vistas a: > Acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); > Verificar os controles internos existentes, no âmbito da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), nas questões referentes ao gerenciamento da TIC. > Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho.	- Realizar o levantamento dos normativos, questionar a Diretoria sobre estruturas de controle da gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, verificar o perfil dos recursos humanos envolvidos, e procedimentos internos; verificar procedimento para a salvaguarda da informação, a capacidade e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TIC. - Identificar as fragilidades no processo de trabalho e pontos passíveis de melhoria.	Não é possível quantificar o valor	Não foram analisados autos processuais nesta ação	- DAS COMPETENCIAS DA AUDITORIA - BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA - ESCOPO DOS TRABALHOS - INFORMAÇÃO 01: CGTI - QUESTIONÁRIOS ANÁLISE DOS CONTROLES AVALIADOS > CONCLUSÃO DOS TRABALHOS > CONSIDERAÇÕES FINAIS	- Por meio da Solicitação de Auditoria nº 34/2017/AUDIT/CADE (0395683) e Solicitação de Auditoria nº 40/2017/AUDIT/CADE (0412536), foi solicitado que a diretoria respondesse ao questionário referente à Gestão de TIC. A seguir, apresentaremos os temas das questões: > Questão 01: Gestão da Tecnologia da Informação > Questão 02: Autuação dos Controles Internos > Questão 03: Estrutura de Pessoal > Questão 04: Gestão da Informação > Questão 05: Gestão da Segurança da Informação > Questão 06: Documentação Técnica -Sistemas de TI > Questão 07: Comitês - CGTI > Questão 08: Questão Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação -Ceti > Questão 09: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e de Comunicação - PDTIC > Questão 10: Plano de integração à Plataforma de Cidadania Digital > Questão 11: Aquisições de Bens e Serviços

Item	Ação PAINT (0284541)	Processo	Relatório de Auditoria	Objetivos Específicos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Temas do Relatório	Questões tratadas no Questionário Aplicado
									> Questão 12: Recomendações - TCU e CGU

Elaboração: Audit Cade

- Em atendimento ao artigo 17 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, foram realizados trabalhos de monitoramento referente à implementação das recomendações expedidas por esta Audit.
- Vale mencionar que, no início de 2017, havia trinta recomendações no estoque total de monitoramento. Desse montante, oito permaneceram em monitoramento no encerramento do exercício.
- Para realização dos trabalhos de monitoramento, foi solicitado, por meio de Solicitações de Auditoria, que a Diretoria informasse a situação da implementação das recomendações expedidas, as justificativas nas recomendações que porventura não foram implementadas e o prazo previsto para a implementação.
- Como resultado deste trabalho foram elaborados os seguintes relatórios de monitoramento do cumprimento das recomendações expedidas por esta Audit, registrados no Processo nº 08700.003873/2016-64.

Tabela 2 - Relatórios de Monitoramento – Exercício 2017

Relatórios de monitoramento		
Item	Processo	Relatório
1	08700.003873/2016-64	Relatório de Monitoramento (0293200)
2	08700.003873/2016-64	Relatório de Monitoramento (0406272)
3	08700.003873/2016-64	Relatório de Monitoramento (0437187)

Elaboração: Audit/Cade

19. Cabe destacar que é possível detectar o esforço das Unidades auditadas em fornecer dados e informações consistentes, bem como o comprometimento em aperfeiçoar os seus controles e buscar soluções efetivas para implementar as recomendações expedidas.

4. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

20. Das 166 recomendações realizadas, referentes aos trabalhos de auditoria do exercício de 2017, 82,53% foram implementadas, conforme é possível observar por meio da tabela que segue:

Tabela 3 - Quantitativo de Recomendações Emitidas e Implementadas - Exercício de 2017

Ação PAINT	Relatório	Emitidas	Implementadas	Percentual de implementação
Ação A 4.3 – Avaliar a Gestão do Patrimônio Imobiliário	Relatório de Auditoria Nº 01/Paint 2017	40	37	92,5%
Ação A 4.1 – Auditar e gestão do material de consumo (Almoxarifado)	Relatório de Auditoria Nº 02/Paint 2017	24	17	70,83%
Ação A 6.3 – Avaliar a Situação das Transferências Voluntárias – Prodoc Padu	Relatório de Auditoria Nº 03/Paint 2017	19	19	100,0%
Ação A 4.2 – Auditar a Gestão dos Bens Móveis (Patrimônio)	Relatório Preliminar de Auditoria	12	3	25,0%
Ação A 3.3 – Acompanhar a Conformidade Contábil e de Registro de Gestão	Relatório Preliminar de Auditoria	0	0	Não se aplica
Ação A 3.2 – Auditar o Acompanhamento da Arrecadação de Multas Aplicadas pelo Cade	Relatório Preliminar de Auditoria	0	0	Não se aplica
Ação A 6.2 – Auditar os Contratos Prestados ao Cade por Terceiros Pessoas Jurídicas (Processo de Pagamento)	Relatório Preliminar de Auditoria	8	8	100,0%
Ação A 7.1 – Avaliar a Gestão da Infraestrutura, Segurança da Informação, Sistema de Informação e Governança de TI (Gestão de TIC)	Relatório Preliminar de Auditoria	0	0	0,0%
Ação A 2.1 – Acompanhar o Controle da Execução das Metas do Cade Constantes do Orçamento 2017	Relatório Preliminar de Auditoria	3	3	100,0%
Ação A 3.1 – Acompanhar a atualização do Rol de Responsáveis	Relatório Preliminar de Auditoria	1	0	0,0%
Ação A 5.1 – Auditar Planejamento, Provisão, Manutenção, Monitoramento, Medicina do Trabalho e Desligamento dos Recursos Humanos (Gestão de Pessoas)	Relatório Preliminar de Auditoria	0	0	Não se aplica
Ação A 6.1 – Auditar os Processos de Aquisição de Bens e Serviços (Licitação, Dispensa, Inexigibilidade e Adesão de ATA SEP)	Relatório Preliminar de Auditoria	12	7	58,33%
Ação A 6.2 – Auditar os Contratos Prestados ao Cade por Terceiros Pessoas Jurídicas (Contratos Vigentes)	Relatório Preliminar de Auditoria	47	43	91,49%
Total:		166	137	82,53%

Elaboração: Audit/Cade

21. A tabela a seguir descreve as recomendações não implementadas e as justificativas apresentadas pelo Gestor:

Tabela 4 - Quantitativo de Recomendações Emitidas e Implementadas - Exercício de 2017

Ação PAINT	Relatório	Processo	Documento Fonte	Recomendação Não Implementada	Prazo para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
Ação A 4.3 – Avaliar a Gestão do Patrimônio Imobiliário	Relatório de Auditoria Nº 01/Paint 2017	08700.000406/2016-82	Memorando nº 2139/2017/D AP Cade (0401017)	16.1 - Recomendamos que a Diretoria tome medidas, de modo a garantir a efetividade do normativo de segurança deste Conselho, instituído por meio da Portaria Cade nº 79/2012	Não informado	Com relação as recomendações apresentadas, informamos que a DAP irá verificar as situações que motivaram tais exceções junto à Presidência do Cade, de modo a providenciar a regularização da situação. Ao mesmo tempo, cumpre informar que, com a instalação de cancelas na entrada da garagem, será feito recadastramento dos veículos, com a utilização da tags para liberação de acesso. Este ambiente oportunizará a revisão dos acessos concedidos, bem como uma avaliação da norma vigente."	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018
		08700.000406/2016-82	Memorando nº 2139/2017/D AP Cade (0401017)	16.2 - Recomendamos que sejam providenciados os recolhimentos dos cartões de identificação dos veículos pertencentes a terceirizados que estão utilizando a garagem	Não informado	Com relação as recomendações apresentadas, informamos que a DAP irá verificar as situações que motivaram tais exceções junto à Presidência do Cade, de modo a providenciar a regularização da situação. Ao mesmo tempo, cumpre informar que, com a instalação de cancelas na entrada da garagem, será feito recadastramento dos veículos, com a utilização da tags para liberação de acesso. Este ambiente oportunizará a revisão dos acessos concedidos, bem como uma avaliação da norma vigente."	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018
		08700.000406/2016-82	Memorando nº 2139/2017/D AP Cade (0401017)	16.3 - Recomendamos que, doravante, não seja permitida a utilização da garagem por veículos não cadastrados e por terceirizados e estagiários do Cade em cumprimento ao disposto item 2.3.13 e 2.3.2 do Anexo I da	Não informado	Com relação as recomendações apresentadas, informamos que a DAP irá verificar as situações que motivaram tais exceções junto à Presidência do Cade, de modo a providenciar a	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018

Ação PAINT	Relatório	Processo	Documento Fonte	Recomendação Não Implementada	Prazos para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
				Portaria Cade nº 79/2012		regularização da situação. Ao mesmo tempo, cumpre informar que, com a instalação de cancelas na entrada da garagem, será feito recadastramento dos veículos, com a utilização de tags para liberação de acesso. Esta medida oportunizará a revisão dos acessos concedidos, bem como uma avaliação da norma vigente.	
Ação A 4.1 - Auditar a gestão do material de consumo (Almoxarifado)	Relatório de Auditoria nº 02/Paint 2017	08700.000521/2017-38	Memorando nº 2184/2017/D AP Cade (040289)	05.1 - Recomendamos que, no caso de haver regularização das situações apontadas na "Tabela C - Inconsistências - Quantitativos Apurados", sejam encaminhadas as informações a esta Auditoria, bem como as devidas documentações comprobatórias	Não informado	Com relação ao item 754000206 ENVELOPE BRANCO, esclarecemos que em 27/10/2016, foi solicitada a doação de 10.000 (Dez Mil) Envelopes Pardos 260x360 ao Ministério da Justiça, por meio do Ofício 5469 (0254482). O pleito foi atendido, entretanto, ao ato de entrada no ASI, o material foi cadastrado erroneamente com o código "754000206 - ENVELOPES BRANCOS C/ TRIDERE MU MED 242X340". Diante dessa inconsistência, as solicitações de envelopes foram emitidas no sistema ASI com o código 754002119 - ENVELOPE PARDOS MED 242X336, conforme demonstrado nas GUIA SEMAP (346443), GUIA SEMAP (288683), GUIA SEMAP (200943), GUIA SEMAP (346409), GUIA SEMAP (288156). Com isso, os envelopes pardos foram entregues as unidades sem a devida baixa no sistema. Para comprovar o recebimento do item	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018

Ação PAINT	Relatório	Processo	Documento Fonte	Recomendação Não Implementada	Prazos para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
						foram emitidos atestos de recebimento de materiais, totalizando 2044 unidades. Acrescentamos que houve mais de uma troca de chafia do almoxarifado no período, sendo empregados diferentes critérios na tentativa de ajuste do material no Sistema, o que levou a um descontrole na contagem do bem. Desse modo, remanescem pendentes de comprovação 10.727 envelopes.	
		08700.000521/2017-38	Memorando nº 1829/2017/D AP Cade (0384055)	05.4 - Recomendamos que sejam adotados procedimentos para fortalecer o controle de movimentação de materiais de consumo no âmbito deste Conselho	Não informado	Em 13 de setembro de 2017, por meio de memorando (0384055), a Diretoria apontou que estava planejando a realização de "campanhas de sensibilização junto aos usuários ainda neste exercício, de modo a fortalecer o controle de movimentação de materiais de consumo"	
		08700.000521/2017-38	Memorando nº 1829/2017/D AP Cade (0384055)	05.5 - Recomendamos que seja implantada rotina de cruzamento de dados para detectar possíveis inconsistências entre os valores constantes no sistema com o encontrado no estoque do Almoxarifado	Não informado	Consulta do memorando (0384055) a informação prestada pela DAP que a Semap "estabelecerá rotina de cruzamento periódico de dados para detecção de possíveis inconsistências entre os valores constantes no sistema com os encontrados no estoque do Almoxarifado."	
		08700.000521/2017-38	Memorando nº 1829/2017/D AP Cade (0384055)	06.1 - Recomendamos que sejam tomadas as providências necessárias, por parte da comissão designada para realizar o inventário anual do estoque do Almoxarifado, referente ao exercício de 2016, para concluir o inventário com a maior brevidade	Não informado	Resposta: Considerando a necessidade de previa organização do almoxarifado para garantir uma fiscal inspeção e um rápido inventário, foi solicitada a Comissão, instituída pela Portaria 137 de 17 de abril de 2017, que adiasse o início dos	

Ação PAINT	Relatório	Processo	Documento Fonte	Recomendação Não Implementada	Prazo para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
				possível		trabalhos de inventário. Com isso, após o cumprimento da etapa de organização, a Comissão foi comunicada para que iniciasse o inventário a partir do 30/08/2017, de forma que a contagem dos bens já foi realizada pela Comissão e encerrada em 05/09/2017. A comissão finalizou o relatório nesta data e o documento será analisado por esta DAP."	
		08700.000521/2017-38	Memorando nº 1829/2017/D AP Cade (0384055)	06.2 - Recomendamos, para os próximos levantamentos dos materiais de consumo, que a comissão de inventário do Almoarifado elabore relatório circunstanciado das eventuais divergências do levantamento geral dos materiais em face dos registros existentes no sistema.	Não informado		
		08700.000521/2017-38	Memorando nº 1829/2017/D AP Cade (0384055)	06.3 - Recomendamos que, após a conclusão do trabalho realizado pela comissão e no caso de haver divergências entre os registros do Almoarifado e o estoque físico, seja instaurado processo para apurar as divergências constatadas.	Não informado		
		08700.000521/2017-38	Memorando nº 1829/2017/D AP Cade (0384055)	06.4 - Recomendamos que, doravante, sejam tomadas as providências necessárias para garantir que o inventário anual do Almoarifado seja realizado em conformidade com a alínea a do item § 1 da IN 205/1988.	Não informado		
Ação A 4.2 - Auditar e Gerir os Bens Móveis (Patrimônio)	Relatório Preliminar de Auditoria	08700.001425/2017-15	Relatório Preliminar de Auditoria (0435467)	01.1 - Recomendamos que seja realizado um levantamento de todo o mobiliário do Cade, com o intuito de ajustar a situação dos bens móveis que apresentem inconsistências similares às apontadas por esta Audit no presente relatório	Não informado	Está em prazo de manifestação da unidade	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018
		08700.001425/2017-15	Relatório Preliminar de Auditoria (0435467)	01.2 - Recomendamos que seja providenciada, de imediato, a regularização das inconsistências apontadas na "Tabela 3 - Não constante do Termo" e na "Tabela 5	Não informado	Está em prazo de manifestação da unidade	

Ação PAINT	Relatório	Processo	Documento Fonte	Recomendação Não Implementada	Prazo para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
				- Sem Patrimônio"			
		08700.001425/2017-15	Relatório Preliminar de Auditoria (0435467)	01.3 - Recomendamos que seja averiguada a localização dos bens móveis não encontrados no Setor, descritos na "Tabela 4 - Não encontrado no Setor", ajustado os Termos de Responsabilidade pertinentes e encaminhado para conhecimento desta Auditoria. No caso de haver necessidade de esclarecimento sobre o fato do bem móvel constar no Termo de Referência, mas não estar localizado no Setor auditado, encaminhar a manifestação para esta Audit	Não informado	Está em prazo de manifestação da unidade	
		08700.001425/2017-15	Relatório Preliminar de Auditoria (0435467)	01.4 - Recomendamos que, no caso de haver bem móvel não localizado, que sejam adotadas as medidas que a Diretoria entender pertinentes para a quantificação de eventual dano ao Erário e, se for o caso, inicie procedimento de levantamento de responsabilização, nos termos do item 10 da IN SED-AP-PR 205/1988.	Não informado	Está em prazo de manifestação da unidade	
		08700.001425/2017-15	Relatório Preliminar de Auditoria (0435467)	01.5 - Recomendamos que sejam adotadas as providências que a Diretoria julgar pertinentes para garantir que toda movimentação de bens móveis seja realizada de acordo com as formalidades estabelecidas na IN SED-AP-PR 205/1988.	Não informado	Está em prazo de manifestação da unidade	
		08700.001425/2017-15	Relatório Preliminar de Auditoria (0435467)	01.6 - Recomendamos que sejam adotados procedimentos para fortalecer o controle de movimentação dos bens móveis no âmbito deste Conselho	Não informado	Está em prazo de manifestação da unidade	

Ação PAINT	Relatório	Processo	Documento Fonte	Recomendação Não Implementada	Prazo para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
		08700.000647/2017-11	Memorando Nº 1816/2017/Audit/Cade (0383290)	02.1 - Recomendamos que seja averiguada a possibilidade de regularização dos dados constantes no Relatório de Depreciação (0357101) e, se for caso, que se promova a adequação dos lançamentos contábeis.	Não informado	Dessa forma, não se constata a possibilidade de regularização dos dados constantes no Relatório de Depreciação enquanto for utilizado sistema ASI. Nesse sentido, encontra-se em fase inicial de implementação o sistema GEAFIN, que irá substituir o sistema ASI. Espera-se que o novo sistema possibilite a adequação dos lançamentos contábeis dos relatórios de depreciação. Nesse ínterim, a SECONT irá indicar em seus despachos, divergências que venham a ser detectadas no relatório de depreciação mensal.	
		08700.001930/2015-67	Memorando Nº 2635/2017/Audit/Cade (0423339)	04.1 - Recomendamos que seja providenciada a ciência do Denatário nos Termos de Baixa nº 2017/000011 a 2017/000019 (0374763)	Não informado	Em atendimento ao Memorando 2259 (0406002), que trata da análise do processo de desfazimento de bens por doação, informamos do acatamento das recomendações exaradas, e que foram juntados ao processo os documentos solicitados pela Auditoria, devidamente assinados, descritos abaixo: IV. Termo de Baixa nº 11 (0413739); V. Termo de Baixa nº 12 (0413740); VI. Termo de Baixa nº 13 (0413741); VII. Termo de Baixa nº 14 (0413742); VIII. Termo de Baixa nº 15 (0413743); IX. Termo de Baixa nº 16 (0413744); X. Termo de Baixa nº 17 (0413745).	
		08700.001425/2017-15	Relatório Preliminar de Auditoria (0435467)	06.1 - Recomendamos que sejam tomadas as providências necessárias para garantir que o inventário anual seja realizado em	Não informado	Está em prazo de manifestação da unidade	

Ação PAINT	Relatório	Processo	Documento Fonte	Recomendação Não Implementada	Prazo para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
				conformidade com a alínea a do item 8.1 da IN 205/1988			
Ação A 3.1 - Acompanhar a atualização do Rol de Responsáveis	Relatório Preliminar de Auditoria	08700.005943/2017-73	Relatório Preliminar de Auditoria (0459405)	01.1 - Recomendamos que seja providenciada a atualização do rol de responsáveis, no que tange as inconsistências apontadas na "Tabela 1 - Inconsistência do Rol de Responsáveis"	Não informado	Está em prazo de manifestação da unidade	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018
Ação A 6.1 - Auditar os Processos de Aquisição de Bens e Serviços (Licitação, Dispensa, Inexigibilidade de ATA SRP)	Relatório Preliminar de Auditoria	08700.001528/2017-77	Memorando nº 2739/2017/Audit/Cade (0426164)	05.1 - Recomendamos que o Cade comunique ao Órgão Gerenciador sobre a concretização do adeso à Ata de Registro de Preço do Pregão nº 10/2016 AD (0288329), conferindo-lhe plenas condições para promover o controle de quantitativo a que se refere o artigo 21, §4º, do Decreto nº 7.892/2013, bem como adoção das outras providências que incumbem ao órgão gerenciador	Não informado	A PFE, no bojo do processo 08700.007693/2016-51, Parecer Jurídico 157 (0381013), no item 51, recomendou a comunicação ao órgão gerenciador acerca da conclusão da adesão e naquele momento a recomendação foi acolhida, no entanto, tal recomendação não está prevista em nenhum normativo e se que representa uma boa prática, vez que importa em burocracia desnecessária, já que o SIASG controla o quantitativo disponível de cada item para adeso. Ainda que o órgão gerenciador, por descuido, autorize adesões acima do quíntuplo registrado, o órgão aderente não conseguiria efetivar a adesão pois o SIASG não permitiria, sendo assim, solicito a auditoria reconsiderar tal recomendação, visto não representar o cumprimento de nenhum normativo e existir sistema estruturante apto a suprir qualquer falha de controle do órgão gerenciador.	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018
		08700.001528/2017-77	Memorando nº 2739/2017/Audit/Cade (0426164)	05.2 - Recomendamos que, doravante, a Secom comunique o órgão gerenciador das Atas de Registro de Preços que o Cade porventura concretize a adeso	Não informado	desnecessária, já que o SIASG controla o quantitativo disponível de cada item para adeso. Ainda que o órgão gerenciador, por descuido, autorize adesões acima do quíntuplo registrado, o órgão aderente não conseguiria efetivar a adesão pois o SIASG não permitiria, sendo assim, solicito a auditoria reconsiderar tal recomendação, visto não representar o cumprimento de nenhum normativo e existir sistema estruturante apto a suprir qualquer falha de controle do órgão gerenciador.	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018
		08700.007693/2016-51	Memorando nº 2651/2017/Audit/Cade (0424064)	06.1 - Recomendamos que o Cade comunique ao Órgão Gerenciador sobre a concretização da adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão nº 10/2016 AD (0288329), conferindo-lhe plenas condições para promover o	Não informado	A PFE, no bojo do processo 08700.007693/2016-51, Parecer Jurídico 157 (0381013), no item 51, recomendou a comunicação ao órgão gerenciador acerca da conclusão da adesão e naquele	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018

Ação PAINT	Relatório	Processo	Documento Fonte	Recomendação Não Implementada	Prazos para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
				controle de quantitativo a que se refere o artigo 22, §4º, do Decreto nº 7.852/2013, bem como adoção das outras providências que incumbem ao órgão gerenciador		momento a recomendação foi acolhida, no entanto, tal recomendação não está prevista em nenhum normativo e se quer representa uma boa prática, vez que importa em burocracia desnecessária, já que o SIASG controla o quantitativo disponível de cada item para adesão. Ainda que o órgão gerenciador, por descuido, autorize adesões acima do quantitativo registrado, o órgão adquirente não conseguiria efetivar a adesão pois o SIASG não permitiria, sendo assim, solicito a auditoria reconsiderar tal recomendação, visto não representar o cumprimento de nenhum normativo e existir sistema estruturante apto a suprir qualquer falha de controle do órgão gerenciador.	
		08700.007693/2016-51	Memorando nº 2651/2017/Audit/CADE (0424064)	09.2 - Recomendamos que, doravante, e Secom comunique ao órgão gerenciador das Atas de Registros de Preços que o CADE peticionará concretize a adesão.	Não informado		Será objeto de monitoramento no exercício de 2018
			Memorando nº 2651/2017/Audit/CADE (0424064)	10.1 - Recomendamos que, doravante, seja observado nos procedimentos de adesão a Ata de Registro de Preços e nos demais procedimentos de contratação desta autarquia o princípio da segregação de função.	Não informado	O Termo de Referência foi devidamente assinado pelos servidores Caio Carvalho Correia Barros, Vicente Aurelio Vieira de Sousa e William José da Conceição Marques, integrantes da equipe de planejamento da contratação. Entretanto, reconhecemos que os anexos ao Termo de Referência foram indistintamente assinados por Vinicius Eloy, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação. Admitimos a falha espontânea, porém discordamos que ela configure a conduta de falta de segregação de funções na contratação - a qual constitui prática condenável.	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018

Ação PAINT	Relatório	Processo	Documento Fonte	Recomendação Não Implementada	Prazos para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação	
		08700.007073/2016-12	Memorando Nº 2003/2017/Audit/CADE (0394386) e Despacho Decisão Nº 9/2018 Gab- Pres Pres/CA de (0429702)	01.1 - Recomendamos que, doravante, os artifícios necessários para a aquisição de bens de Solução em Tecnologia da Informação sejam realizados anteriormente à etapa de seleção do fornecedor, conforme estabelecido na DN SLTI 04/2014 e suas atualizações posteriores	Não informado	Reafirmamos, assim, que o procedimento constatado na SA em questão não configura seleção de fornecedor, tratando-se, neste caso, de etapa do planejamento.	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018	
		08700.007073/2016-12	Memorando Nº 2003/2017/Audit/CADE (0394386) e Despacho Decisão Nº 9/2018 Gab- Pres Pres/CA de (0429702)	01.2 - Recomendamos que, doravante, a pesquisa de pesquisa de preço seja realizada anteriormente à etapa de seleção do fornecedor	Não informado	Como mencionado na resposta ao item acima, entendemos que o envio de ofícios de consulta a fornecedores e órgãos gerenciadores de ARP não caracteriza seleção de fornecedor e nem inversão de fases. As consultas configuram mero ato preparatório e não representam decisão acerca da seleção do fornecedor, mas servem somente para sortear o planejamento da contratação.	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018	
	Ação A 6.2 - Auditar os Contratos Prestados ao CAde por Terceiros Pessoa Jurídica (Contratos Vigentes)		Relatório Preliminar de Auditoria	Memorando Nº 1947/2017/Audit/CADE (0391580) e Despacho Decisão Nº 8/2018 Gab- Pres Pres/CA de (0429701)	08.1 - Recomendamos que, doravante, os artifícios necessários para a aquisição de bens de Solução em Tecnologia da Informação sejam realizados anteriormente à etapa de seleção do fornecedor, conforme estabelecido na DN SLTI 04/2014 e suas atualizações posteriores	Não informado	Respeitadamente, discordamos dessa Auditoria Interna - Audit, pois entendemos que a mera consulta ao fornecedor e ao órgão gerenciador de ARP não representa inversão de fases. Não houve por parte da Administração, nenhuma decisão naquele momento, visto que a consulta ao fornecedor e ao órgão gerenciador configura mero ato preparatório, que serve, inclusive, para sortear o planejamento da contratação, visto que seria descabido a Administração deliberar a estratégia de aderir a uma ARP cujo órgão e seu fornecedor não autorizasse a efetiva adesão. Defendemos que, cabe à	Será objeto de monitoramento no exercício de 2018

Ação PAINT	Relat6rio	Processo	Documento Fonte	Recomendação Não Implementada	Prazo para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
		08700.005339/2016-24	Memorando Nº 1947/2017/Audi Cade (0391530) e Despacho Decis6rio Nº 8/2018 Gab-Pres Pres Cade (0429701)	08.2 - Recomendamos que, doravante, a pesquisa de pesquisa de preço fosse realizada anteriormente à etapa de seleç6o do fornecedor	N6o informado	Administraç6o, na fase de planejamento, avaliar as alternativas e decidir pela estrat6gia de contrataç6o, o que n6o representa, de modo algum, seleç6o de fornecedor. Entendemos que o envio de of6cios de consulta a fornecedores e 6rg6os gerenciadores de ARP n6o caracteriza seleç6o do fornecedor e nem invers6o de fases. As consultas configuram mero ato preparat6rio e n6o representam decis6o acerca da seleç6o do fornecedor, mas servem somente para sortear o planejamento da contrataç6o.	Ser6 objeto de monitoramento no exerc6cio de 2018

Elaboraç6o: Audit Cade

5. DESCRIÇ6O DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVIS6O NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇ6O E SEUS RESULTADOS

22. N6o foram realizados trabalhos cujo objeto n6o estivesse previsto no Paint 2017.

6. RELAÇ6O DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT N6O REALIZADOS OU N6O CONCLU6DOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA N6O EXECUÇ6O E, QUANDO APLIC6VEL, COM A PREVIS6O DE SUA CONCLUS6O

23. Todas as aç6es de auditoria previstas para 2017 e as atividades de car6ter cont6nuo constantes no Paint foram executadas.

7. AN6LISE CONSOLIDADA ACERCA DO N6VEL DE MATUREZ6O DOS CONTROLES INTERNOS DO 6RG6O OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

24. O Conselho possui Mapa Estrat6gico, referente ao per6odo de 2017 a 2020. No Mapa Estrat6gico, est6o definidas a miss6o e a vis6o da Autarquia:

- MISS6O: Zelar pela manutenç6o de um ambiente concorrencial saud6vel no Brasil.
- VIS6O: Ser reconhecido como instituiç6o essencial ao bom funcionamento da economia brasileira.

Figura 1 - Mapa Estrat6gico Cade - 2017/2020



Fonte: http://www.cade.gov.br/acao-a-informacao/institucional/planejamento_estrategico/MapaEstrategicoCade20172020.jpg, acessado em 22/02/2018

25. No exerc6cio de 2017, o Cade instituiu o novo C6digo de Conduta de seus agentes p6blicos (Resoluç6o Cade n6 19/2017), o RICade (Resoluç6o n6 20/2017) e a Pol6tica de Gest6o de Riscos, Governanç6 e Controles Internos (Portaria Cade n6 173/2017). No 6mbito da sua miss6o institucional, julgou 655 processos, que resultaram na aplicaç6o de multas no valor total de R\$ 95.946.203,64 e arrecadou a t6tulo de contribuiç6es pecuni6rias o valor de R\$ 846.772.485,87[2].

26. As normas infralegais que regulamentam a gest6o e a estrutura deste Conselho, s6o:

- Regimento Interno aprovado pela Resoluç6o n6 1/2012;
- Decreto n6 7.738/2012, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comiss6o do Conselho Administrativo de Defesa Econ6mica;
- Resoluç6o n6 2/2012, que disciplina a notificaç6o dos atos de que trata o artigo 88 da Lei n6 12.529/2011, prev6 procedimento sum6rio de an6lise de atos de concentraç6o e d6 outras provid6ncias;
- Resoluç6o n6 3/2012, que expede a lista de ramos de atividades empresariais para fins de aplicaç6o do artigo 37 da Lei n6 12.529/2011, e d6 outras provid6ncias;
- Resoluç6o n6 4/2012, que estabelece recomendaç6es para pareceres t6cnicos submetidos ao Cade, a fim de orientar a apresentaç6o destes e estabelecer recomendaç6es que facilitem a interlocuç6o nos processos;
- Resoluç6o n6 5/2013, que aprova a Emenda Regimental n6 01/2013, que altera a seç6o referente ao Compromisso de Cessaç6o, e renumeram os dispositivos regimentais das seç6es subsequentes;
- Resoluç6o n6 6/2013, que disciplina a fiscalizaç6o do cumprimento das decis6es, dos compromissos e dos acordos de que trata o artigo 52 da Lei n6 12.529/2011;
- Resoluç6o n6 11/2014, que institui o Sistema Eletr6nico de Informaç6es (SEI) como sistema oficial de gest6o de documentos eletr6nicos do Cade;
- Resoluç6o n6 12/2015, que disciplina o procedimento de consulta previsto nos §§ 46 e 56 do art. 96 da Lei n6 12.529/2011;
- Resoluç6o n6 13/2015, que disciplina os procedimentos previstos nos §§ 36 e 76 do art. 88 da Lei n6 12.529/2011;
- Resoluç6o n6 14/2015, que institui o protocolo eletr6nico no 6mbito do Cade;
- Resoluç6o n6 15/2016, que aprova a Emenda Regimental n6 01/2016, que altera dispositivos do RICade;
- Resoluç6o n6 16/2016, que altera o artigo 76 da Resoluç6o Cade n6 2/2012 e estabelecimento do prazo de 30 dias para an6lise, pela Superintend6ncia-Geral (SG), de atos de concentraç6o com base em procedimento sum6rio;
- Resoluç6o Conjunta PGR/Cade n6 1/2016, que estabelece as condiç6es para o exerc6cio das funç6es do representante do Minist6rio P6blico Federal junto ao Cade, nos termos dos arts. 56, II, "c", 66, § 26, da Lei Complementar n6 75/1993, combinados com o disposto no art. 20 da Lei n6 12.529/2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorr6ncia (SBDC) e d6 outras provid6ncias;
- Resoluç6o n6 17/2016, que disciplina as hip6teses de notificaç6o de contratos associativos de que trata o inciso IV do artigo 90 da Lei n6 12.529, de 30 de novembro de 2011 e revoga a Resoluç6o Cade n6 10, de 29 de outubro de 2014;
- Resoluç6o n6 18/2016, que estabelece a incluç6o do artigo 2-A na Resoluç6o n6 3, de 29 de maio de 2012;
- Resoluç6o n6 19/2017, que disp6 sobre o novo C6digo de Conduta dos agentes p6blicos do Cade;
- Resoluç6o n6 20/2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econ6mica;
- Emenda Regimental n6 1/2017, que altera o Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econ6mica;
- Emenda Regimental n6 2/2017, que altera o Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econ6mica;
- Decreto n6 9.011/2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comiss6o e das Funç6es de Confiança do Conselho Administrativo de Defesa Econ6mica - CADE, remaneja cargos em comiss6o e funç6es de confiança e substitui cargos em comiss6o do Grupo-Direç6o e Assessoramento Superiores - DAS por Funç6es Comissionadas do Poder Executivo - FCPE; e
- Portaria Cade n6 173/2017, que aprova a Pol6tica de Gest6o de Riscos, Governanç6, e Controles Internos no 6mbito do Conselho Administrativo de Defesa Econ6mica.

27. Conjunto de iniciativas realizadas pela DAP que fortaleceram os controles internos, destacadamente:

- Lançamento no 6mbito do Cade do documento intitulado "Orientaç6es para Conformidade de Registros de Gest6o Documental" (0360184) - diretrizes elaboradas com o intuito de fornecer aos servidores do Cade orientaç6es quanto à atuaç6o da Conformidade Documental e conhecimento quanto aos fluxos e pr6ticas das an6lises realizadas pela equipe de conformidade;
- Portaria Cade n6 212, de 12 de julho de 2017 (0349875) - Disp6 sobre a Gest6o e Fiscalizaç6o das contrataç6es no 6mbito do Cade;
- Lançamento no 6mbito do Cade do documento intitulado "Guia de Fluxos de Gest6o e Fiscalizaç6o de Contratos Administrativos do Cade" (0365853) - Desenvolvido como Anexo da Portaria Cade n6 212/2017;
- Portaria Cade n6 397, de 23 de novembro de 2017 (0412688) - Altera a Portaria Cade n6 104, de 09 de maio de 2016, que regulamenta o pagamento da Gratificaç6o por Encargo de Curso ou Concurso no 6mbito do Cade;
- Portaria Cade n6 438, de 21 de dezembro de 2017 (0423896) - Regulamenta o teletrabalho, a t6tulo de experi6ncia-piloto, no 6mbito das unidades organizacionais do Cade e d6 outras provid6ncias;
- Portaria Cade n6 435, de 29 de dezembro de 2017 (0423531) - Estabelece limites e inst6ncias de governanç6 para a contrataç6o de bens e serviç6os e para a realizaç6o de gastos com di6rias e passagens no 6mbito

do Cade;

- Portaria Cade nº 436, de 29 de dezembro de 2017 (0423533) – Delega competência para Ordenar Despesas no âmbito do Cade; e
- Portaria Cade nº 460, de 29 de dezembro de 2017 (0426550) – Subdelega competência para Ordenar Despesas no âmbito do Cade.

28. O conjunto de normas instituídas no âmbito deste Conselho fortalece a base da condução dos controles internos e o desenvolvimento das atividades concernentes ao ambiente de controle.
29. Objetivando o alinhamento das atividades da Auditoria aos temas usualmente tratados nos processos anuais de contas, foram avaliadas as estruturas dos controles internos de forma a contribuir para a melhoria da gestão.
30. A apreciação dos controles internos feita por esta Audit se deu em nível operacional e a partir das respostas apresentadas pela Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) nos questionários e nas auditorias realizadas, considerando os cinco componentes do padrão de entendimento, avaliação e aperfeiçoamento dos controles internos propostos pelo "Committee of Sponsoring Organizations - COSO", quais sejam:

- I. Ambiente de Controle
- II. Avaliação de Risco
- III. Atividades de Controle
- IV. Informação e Comunicação
- V. Monitoramento

31. Com intuito de ilustrar os resultados obtidos nos questionários de Autoavaliação de forma clara e objetiva, optou-se por categorizar as respostas pela média obtida em cada componente avaliado e em quatro estágios, quais sejam: inexistente, inicial, intermediário e aprimorado. A tabela que se segue expõe as categorias de acordo com as respostas dadas pela DAP na autoavaliação e com a média obtida:

Tabela 5 – Estágios de Maturidade - Valores Referenciais

Estágio	Conceitos	Valor Atribuído pela Média
Inexistente	Totalmente inválida	0 - 1
Inicial	Parcialmente inválida/Neutra	1,01 - 3
Intermediário	Parcialmente válida	3,01 - 4
Aprimorado	Totalmente válida	4,01 - 5

Elaboração: Audit Cade

32. Como resultado obtido a partir da aplicação dos questionários de Autoavaliação dos cinco componentes dos controles, temos:

Tabela 6 – Estágios de Maturidade – Autoavaliação dos Componentes de Controle Interno

Aspecto do Controle Interno	Ação A.3.1 – Acompanhar a atualização do Rol de Responsáveis		Ação A.4.1 – Auditar a gestão do material de consumo (Almoxarifado)		Ação A.4.2 – Auditar a Gestão dos Bens Móveis (Patrimônio)		4.3 – Avaliar a Gestão do Patrimônio Imobiliário		Ação A.5.1 – Auditar Planejamento, Provisão, Manutenção, Monitoramento, Medicina do Trabalho e Desligamento dos Recursos Humanos (Gestão de Pessoas)		Ação A.6.2 – Auditar os Contratos Prestados ao Cade por Terceiros Pessoa Jurídica (Contratos Vigentes)		Ação A.7.1 – Gestão da Infraestrutura, Segurança da Informação, Sistema de Informação e Governança de TI (Gestão de TIC)	
	Média	Estágio	Média	Estágio	Média	Estágio	Média	Estágio	Média	Estágio	Média	Estágio	Média	Estágio
Ambiente de Controle	4,0	Intermediário	3,3	Intermediário	4,4	Aprimorado	4,8	Aprimorado	4,5	Aprimorado	4,9	Aprimorado	4,1	Aprimorado
Avaliação de Risco	5,0	Aprimorado	3,2	Intermediário	4,5	Aprimorado	5,0	Aprimorado	4,2	Aprimorado	4,3	Aprimorado	4,3	Aprimorado
Atividades de Controle	4,0	Intermediário	3,5	Intermediário	4,2	Aprimorado	4,8	Aprimorado	4,8	Aprimorado	4,8	Aprimorado	4,3	Aprimorado
Informação e Comunicação	3,0	Inicial	2,8	Inicial	4,2	Aprimorado	5,0	Aprimorado	4,7	Aprimorado	5,0	Aprimorado	4,2	Aprimorado
Monitoramento	4,0	Intermediário	2,5	Inicial	5,0	Aprimorado	3,5	Intermediário	4,5	Aprimorado	4,5	Aprimorado	4,5	Aprimorado
Totais	4,0	Intermediário	3,1	Intermediário	4,4	Aprimorado	4,6	Aprimorado	4,5	Aprimorado	4,7	Aprimorado	4,3	Aprimorado

Elaboração: Audit Cade

7.1 FRAGILIDADES RELEVANTES

33. Durante os trabalhos realizados por esta Audit, e conforme registrado nos relatórios das ações, foi possível verificar a existência de pontos de fragilidade relevantes na gestão dos Materiais de Consumo (Almoxarifado), gestão do Patrimônio (bens móveis) e gestão de Aquisição de Bens e Serviços.

34. No que concerne à **gestão dos Materiais de Consumo**, muito embora a autoavaliação tenha indicado um grau intermediário de maturidade dos controles em quatro dos cinco componentes, os resultados dos trabalhos de auditoria apontam para uma divergência entre o nível de maturidade resultante da autoavaliação e os achados de auditoria identificados no decorrer dos trabalhos. Destacam-se as divergências significativas entre os quantitativos encontrados no estoque, os constantes no sistema ASI e o valor contabilizado no Sifi.

35. As significativas diferenças entre os quantitativos encontrados no estoque, os constantes no sistema ASI e o valor contabilizado no Sifi, descritos da "Tabela 8 – Inconsistências dos Quantitativos Apurados", do Relatório de Auditoria nº 02/Paint 2017 (0419583), indicam a ausência de fidedignidade das informações do sistema ASI, a situação vulnerável em que se encontra o Almoxarifado e a possibilidade de desvios de materiais.

36. A Diretoria informou, por meio do Memorando nº 1267/2017/DAP/Cade (0352989), que o Almoxarifado se encontra em processo de organização e que estão providenciando o cotejamento das guias de controle de estoque manual, das guias do ASI recém regularizadas, do estoque físico e dos dados do relatório de auditoria.

37. Consta dos Memorandos nºs 1829/2017/DAP/Cade (0384055) e 2184/2017/DAP/Cade (0402889), a indicação das medidas tomadas pela DAP, as quais fortalecem os controles internos do Almoxarifado, tais como:

- Adoção de novo procedimento de movimentação de materiais;
- Acesso restrito ao Almoxarifado;
- Organização do espaço físico e dos materiais estocados no Almoxarifado;
- O andamento de estudos e contratações objetivando a mudança da sala do Almoxarifado para o 1º subsolo, com a finalidade de melhorar as condições de armazenamento dos materiais e de trabalho; e
- A identificação de todos os itens, conforme codificação do sistema ASI. O sistema também foi atualizado com a informação do endereço físico dos materiais para facilitar a sua localização.

38. Vale mencionar que tanto o Almoxarifado quanto o Patrimônio fazem parte da Unidade de Serviço de Materiais e Patrimônio (Semap) e, por esta razão, a análise da gestão dos Materiais de Consumo e do Patrimônio Bens Móveis possuem os seguintes pontos de fragilidade em comum: atendimento do Acórdão nº 0054/2012 e estrutura de pessoal. Por esta razão, a situação mais atualizada destes temas será detalhada no tópico que trata da gestão do Patrimônio de Bens Móveis.

39. Com relação à **gestão do Patrimônio Bens Móveis**, não obstante a autoavaliação tenha apontado para um grau aprimorado de maturidade dos controles nos cinco componentes, os resultados dos trabalhos de auditoria apontam para uma divergência entre o nível de maturidade resultante da autoavaliação e os achados de auditoria identificados no decorrer dos trabalhos. Destacam-se a ausência de inventário anual feito em época própria, a existência de Termos de Responsabilidade com inconsistências e a ocorrência de furto de computadores, cujas investigações se encontram em curso (processos: 08700.002926/2017-19 e 08700.004348/2017-47).

40. A respeito das providências necessárias para garantir que o inventário anual seja realizado em conformidade com a alínea a do item 8.1 da IN 205/1988, a Diretoria informou, por meio do Memorando nº 305/2018 /DAP/Cade (0441375), que está em andamento o Inventário de bens móveis 2017, conduzido por Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais, instituída por meio da Portaria Cade nº. 26, de 16 de janeiro de 2018 (0429469), com previsão de conclusão em 31/03/2018. Além disso, foi publicado comunicado na Intranet, em 29 de janeiro, informando sobre a suspensão das solicitações e movimentações de bens no Cade no período de 29 de janeiro a 15 de fevereiro.

41. Na avaliação dos controles internos relacionados aos relatórios financeiros e contábeis, esta Audit apontou, como achado de auditoria, a divergência encontrada entre o saldo da depreciação acumulada, constante no Relatório de Depreciação (0357101), e a conta contábil 123810100 – Depreciação Acumulada (bens móveis). O Memorando nº 1816/2017/Audit/Cade (0383290) traz a manifestação da Unidade sobre este apontamento:

"16. Consta do Despacho Ordinatório DAP 0369141 a informação que a Unidade acatou a recomendação e que o problema havia sido detectado em abril/2017. O Serviço de Materiais e Patrimônio (Semap) "buscou alternativas para corrigir o problema da depreciação no sistema ASI, sem sucesso, e que esse sistema inclusive não apresenta sequer suporte técnico".

17. A Diretoria informou ainda o que se segue:

"6. Dessa forma, não se constata a possibilidade de regularização dos dados constantes no Relatório de Depreciação enquanto for utilizado sistema ASI.

(...)

8. Nesse ínterim, a SECONT irá indicar em seus despachos, divergências que venham a detectadas no relatório de depreciação mensal."

42. Cabe destacar que a implementação da recomendação constante no Acórdão nº 0054/2012 TCU, referente ao sistema utilizado pelo Almoxarifado e Patrimônio, ainda não está concluída. Sobre este tema, a Diretoria informou que foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional da Federal da 4ª Região – TRF4 para cessão do Geafin que, por sua vez, foi colocado em produção em novembro de 2017 e, desde então, toda a gestão dos itens de almoxarifado está sendo feita por esse sistema. A transição da gestão dos bens móveis (patrimônio) do ASI para o Geafin será finalizada até o final de abril de 2018.

43. A finalização da implantação de novo sistema é relevante para o atendimento da recomendação feita pelo TCU em 2012 e para possibilitar que esta Autarquia tenha ao seu dispor um sistema tecnológico com formato de dados de padrão aberto, o qual aprimorará a gestão do Almoxarifado e Patrimônio, aumentará a qualidade da decisão gerencial e possibilitará ao Cade o controle do sistema implantado, o que não ocorre em relação ao sistema ASI.

44. A ocorrência do furto de computadores é um fator preocupante, cuja investigação deve ser tratada com prioridade, assim como a adoção de medidas de segurança para minimizar os riscos de que eventos desta natureza se repitam. Conforme evidenciado no Memorando nº 305/2018/DAP/Cade (0441375), a Diretoria está providenciando o reforço da segurança dos materiais permanentes e de consumo:

"1.6.3. Até o final de abril será finalizada a instalação de fechaduras com controle biométrico para as salas de patrimônio e almoxarifado."

45. A DAP informou que "A organização do espaço da sala de patrimônio facilitou o acesso aos extintores de incêndio e à circulação de pessoal especializado para combater a incêndio."

46. Esta Audit entende que o trabalho desenvolvido pela DAP, na organização do espaço físico, trouxe benefícios significativos para a gestão do patrimônio (bens móveis), tais como o aprimoramento do controle do estoque, a melhoria das condições de circulação no ambiente, o acesso aos bens, entre outros.

47. A estrutura de pessoal é um fator limitante para garantir o alcance da maturidade dos componentes analisados. As iniciativas demonstradas pela DAP de incremento da força de trabalho, por meio da contratação de dois postos de Almoxarifados para dar suporte às atividades da Semap, e o recrutamento de um servidor, na opinião desta Audit, irão contribuir para o aprimoramento da gestão e permitirão a formalização de procedimentos e instruções operacionais, propiciando a melhoria do ambiente de controle.

48. Contudo, há necessidade de prosseguir com o aperfeiçoamento da gestão do Patrimônio (bens móveis) deste Conselho. Para tanto, será necessário, entre outros pontos, o aprimoramento das Unidades diretamente envolvidas com o tema de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como adotar procedimentos que objetivem minimizar os riscos relacionados às atividades do Patrimônio (bens móveis).

49. Sobre a **gestão Aquisição de Bens e Serviços**, durante a realização das ações de auditoria "Ação A.6.2 – Auditar os Contratos Prestados ao Cade por Terceiros Pessoa Jurídica (Contratos Vigentes)" e "Ação A.6.1 – Auditar os Processos de Aquisição de Bens e Serviços (Licitação, Dispensa, Inexigibilidade e Adesão de ATA SRP)", foi detectado que, nos processos de adesão à Ata SRP, a Administração utiliza o expediente de emitir ofícios

ao órgão gerenciador e ao fornecedor, solicitando autorização para aderir à Ata SRP antes da fase de planejamento da contratação.

50. Além deste achado, foram encontradas outras deficiências nos processos auditados que, em razão da natureza e quantidade de constatações, indicam existência de diversos pontos de fragilidades, que devem ser tratados e aprimorados de modo a fortalecer a gestão de contratos. Destacadamente: documentos juntados ao processo fora da ordem cronológica e adesão de Ata realizada com falhas formais, com ausência de documentação atualizada para o quantitativo e valor contratados.

51. Recomendações foram expedidas no bojo dos processos “aquisição de storage” e “solução de videoconferência” objetivando o aperfeiçoamento dos fluxos identificados.

52. A respeito da “emissão de ofícios ao órgão gerenciador e ao fornecedor, solicitando autorização para aderir à Ata SRP antes da fase de planejamento da contratação”, a DAP divergiu do entendimento desta Auditoria nos apontamentos feitos e encaminhou os processos ao Presidente do Cade, com fulcro no art. 60, incisos XVII e XX, do Regimento Interno do Cade, que, por seu turno, emitiu Despacho decidindo pelo atendimento das recomendações expedidas pela Auditoria.

53. Como resultado dos apontamentos feitos pela Auditoria, informa-se que foi instituído Grupo de Trabalho (GT), por meio da Portaria Cade nº 70/2018 (0438171), juntada ao Processo nº 08700.000593/2018-66, envolvendo a Audit, a PFE Cade e as áreas responsáveis pelo processo de contratação, com o objetivo de discutir e definir os fluxos, atribuições e normas nos procedimentos relacionados à adesão a Atas de Registro de Preços (ARP).

7.2 ASPECTOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO

54. Para além dos normativos estabelecidos, a DAP promoveu uma série de ações que instituíram mecanismos para combater o risco de realização de procedimentos sem o devido amparo legal, que reforçaram a segurança e que tendem a combater a carência da força de trabalho em quantidade e perfil adequados para cumprimento dos objetivos institucionais, tais como:

- Estabelecimento no planejamento da DAP, de modo prioritário, das rotinas de atualização do rol de responsáveis Abertura de Recrutamento de Servidor Público Federal;
- Projeto de Gestão de Conhecimento, inserido no PDTI 2017/2020, que será executado de acordo com a priorização estabelecida no Plano e na capacidade de execução da CGTI;
- Alinhamento constante com o Ministério da Justiça e Segurança Pública no que se refere à liberação orçamentária;
- Reposicionamento das câmeras de vigilância e aumento do período de armazenamento do *backup* das imagens das câmeras de 30 para 90 dias, melhorando a segurança, a prevenção e a apuração relativas ao risco de desaparecimento de bens;
- Processo de doação e desfazimento de bens, tanto de TI quanto dos demais bens;
- Organização dos estoques de material de consumo (Almoxarifado) e de bens móveis (Patrimônio);
- Instituição de fluxogramas de recebimento de bens móveis e de movimentação de bens móveis;
- Contratação de dois postos de Almoxarife (processo nº 08700.005756/2016-35), que, desde setembro, são suporte às atividades do Semap;
- Solicitação de concurso realizada em 2017 para provimento de 13 cargos vagos - encontra-se em análise no Ministério do Planejamento;
- Investimento na formação do corpo gerencial: ocupantes de cargo de chefia estão participando do Programa de Desenvolvimento Gerencial, que vem sendo conduzido pela DAP desde abril de 2017; e
- Encerramento do contrato de apoio administrativo.

7.3 CONCLUSÕES

55. Com base nos trabalhos de auditoria realizados, é possível concluir que este Conselho possui um nível intermediário de maturidade do controle interno e que existem pontos de fragilidade que merecem atenção especial por parte da alta administração para que sejam aprimorados.

8. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

56. A DAP e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade (PFE/Cade) foram as Unidades diretamente envolvidas nas ações de auditoria. Ambas atenderam a Audit sem nenhum entrave e foram bastantes receptivas. O tratamento respeitoso possibilitou que esta Unidade de Auditoria pudesse desenvolver seus trabalhos com autonomia, imparcialidade e tranquilidade, fator que contribuiu positivamente para o cumprimento total das ações previstas no Paint 2017.

8.1 EQUIPE DA AUDIT

57. Em 2017, houve a redução no número de servidores lotados na Audit, com a devolução do servidor Cezar Romero Carvalho de Souza à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em 08 de maio de 2017, em virtude de sua adesão ao Plano de Demissão Voluntária.

58. As Unidades deste Conselho foram reestruturadas a partir do Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança.

59. Com a Reestruturação a Auditoria perdeu uma Chefia de Serviço, ocupada pelo servidor Francisco José Leite Colombo de Souza, nomeado por meio da Portaria Cade nº 1643, de 25 de novembro de 2016, para exercer o cargo de Chefe de Serviço da Auditoria, código DAS 101.1.

60. Desta maneira, a Audit passou a contar com apenas um Chefe de Serviço em sua composição e finalizou o ano constituída da seguinte forma:

- Auditora-Chefe: Joice Arantes Luciano
- Chefe de Serviço da Auditoria: Beatriz Leal dos Reis
- Analista Técnico Administrativo: Francisco José Leite Colombo de Souza
- Analista Técnico Administrativo: José Araújo de Souza Neto
- Técnico em Secretariado: Amanda Rios Novais

8.2 LICENÇAS MÉDICAS

61. No decorrer do exercício de 2017, alguns dos servidores lotados na auditoria necessitaram de licença médica que, ao final, impactou na redução de 184 h/h do total de horas/homem disponíveis para a realização das atividades previstas no Paint.

62. Realizou-se, então, um ajuste de cronograma para a execução de todas as atividades previstas no Paint 2017. Para isso, foram utilizadas parte das horas previstas na reserva técnica.

8.3 CORTE ORÇAMENTÁRIO

63. No exercício de 2017, este Conselho sofreu restrições orçamentárias que diminuam a disponibilidade de recursos para capacitação de servidores. Como medida alternativa, os servidores da Audit buscaram a participação em eventos de capacitação sem custo e também os realizados no próprio Conselho.

9. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

64. Durante o exercício de 2017, a equipe da Auditoria participou de capacitações com o objetivo de atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relacionados aos trabalhos previstos em ações do Paint e às rotinas de trabalho desenvolvidas na Unidade. Segue tabela contendo as informações sintéticas dos cursos realizados por esta Audit:

Tabela 7 - Capacitações Realizadas

Nome do Servidor	Curso Realizado	Período de Realização	Instituição de Ensino	Ação Paint	Carga Horária (h)
Beatriz Leal dos Reis	XIII Curso sobre Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional	27/11/2017 a 01/12/2017	Abop	Rotina de Trabalho	30
	Seminário de Gestão de Risco	07/11/2017	Cade	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	2
	Palestra Orientações sobre Tomadas de Contas Especiais	10/08/2017	TCU	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	7
	Encontro Diálogo Público - Tecnologia da Informação	12/09/2017	TCU	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	7
	Encontro Seminário de Governança e Gestão Organizacional	24/08/2017	TCU	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	7
	Logística de Suprimentos -Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços	29/05/2017	Enap	Ação Paint A 6.1 -Licitação	30
	Lançamento do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	21/06/2017	CGU/EAD	Rotina de Trabalho	3
Francisco José Leite Colombo de Souza	Seminário de Gestão de Risco	07/11/2017	Cade	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	2
	Palestra Orientações sobre Tomadas de Contas Especiais	10/08/2017	TCU	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	7
	Lançamento do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	21/06/2017	CGU/EAD	Rotina de Trabalho	3
Joice Arantes Luciano	XIII Curso sobre Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional	27/11/2017 a 01/12/2017	Abop	Rotina de Trabalho	30
	Palestra sobre Técnicas de Entrevistas Investigativa	11/08/2017	Cade	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	2
	Roda de Conversa Mulheres na Liderança e Equidade de Gênero	09/06/2017	Cade	Rotina de Trabalho	1,5
	Seminário de Gestão de Risco	07/11/2017	Cade	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	2

Nome do Servidor	Curso Realizado	Período de Realização	Instituição de Ensino	Ação Paint	Carga Horária (h)
José Araújo Souza Neto	Encontro Diálogo Público - Tecnologia da Informação	12/09/2017	TCU	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	7
	Encontro Seminário de Governança e Gestão Organizacional	24/08/2017	TCU	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	7
	Palestra Jurisprudência do TCU	29/06/2017	TCU	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	2,5
	Curso de Técnicas de Negociação	08/12/2017 05:00	Cade	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	20
	Lançamento do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	21/06/2017	CGU/EAD	Rotina de Trabalho	3
	Seminário Internacional de Auditoria	07/06/2017	TCU	Rotina de Trabalho	4
	Palestra Orientações sobre Tomadas de Contas Especiais	10/08/2017	TCU	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	7
José Araújo Souza Neto	Curso Básico em Orçamento Público	11/04/2017 a 08/05/2017	Enap	Ação Paint A 2.1 - Metas do Orçamento	30
	Palestra sobre Técnicas de Entrevistas Investigativa	11/08/2017	Cade	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	2
	Lançamento do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	21/06/2017	CGU/EAD	Rotina de Trabalho	3
	Seminário de Gestão de Risco	07/11/2017	Cade	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	2
	Palestra Orientações sobre Tomadas de Contas Especiais	10/08/2017	TCU	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	7
	Curso de Técnicas de Negociação	08/12/2017 05:00	Cade	Ação Paint B 1.4 - Assessoramento Técnico	20
Total Geral					248

Elaboração: Audit/Cade

10. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

65. Ao longo da realização dos trabalhos, a Auditoria apresentou diversas recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhora contínua nos processos de trabalho.
66. Os trabalhos realizados contribuíram para alinhar os processos e os procedimentos à legislação vigente de modo a atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas e, consequentemente, minimizar os riscos existentes.
67. Observamos que houve avanços nos controles internos instituídos em algumas áreas, maior envolvimento dos gestores com os trabalhos de auditoria e significativo empenho para o cumprimento das recomendações.
68. Sob o aspecto do assessoramento técnico, a atuação da Audit foi pautada na confiabilidade das informações apresentadas aos gestores, o que favoreceu à tomada de decisões mais seguras e assertivas e, consequentemente, contribuiu para o alcance de melhores resultados e para o aprimoramento da gestão.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

69. O presente relatório apresentou o resultado dos trabalhos realizados pela Auditoria do Cade no exercício de 2017, tendo como referência o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint).
70. A Auditoria cumpriu suas competências regimentais ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão pública.
71. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório à apreciação do Presidente, de modo a possibilitar o atendimento das diretrizes estabelecidas nos art. 16 e art. 19 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

Joice Arantes Luciano
Auditora-Chefe
(Assinado Eletronicamente)

[1] Disponível em: http://www.cade.gov.br/acao-a-informacao-institucional/planejamento_estrategico/capa-interna, acessado em 24/01/2017

[2] O número de processos julgados, o valor das multas aplicadas e o total de contribuições pecuniárias, referentes a 2017, estão disponíveis em: <http://cadenumeros.cade.gov.br/QuAIAJXZ/c/pendoc.htm?document=PaIne%2FCADP%20em%20N%C3%BAmeros.qvw&host=OVS%40svr004g6774&anonymous=true>, acessado em 22/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Arantes Luciano, Auditor(a) Chefe**, em 27/02/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446417** e o código CRC **DD179B28**.

Referência: Processo nº 08700.001255/2018-41

SEI nº 0446417